

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2237 - 70 Pág(s)

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): MENDES & DE PAULA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 00.078.214/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento patrimonial do almoxarifado da COCEL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), valor global, sendo o pagamento realizado mensalmente no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 558/2022, DE 17/06/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 033/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): D.F. COMÉRCIO DE RELÓGIOS PONTO E SISTEMA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 72.519.077/0001-83.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de equipamento de controle de marcação de ponto.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais), valor total, sendo o pagamento realizado á vista, após a manutenção e apresentação da nota fiscal/fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 584/2022, DE 28/06/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 034/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO(A): ZENVIA MOBILE E SERVIÇOS DIGITAIS S.A., CNPJ/MF sob o nº 14.096.190/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão/recebimento de mensagens de SMS de telefonia móvel.

Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (836.772.409-72)